



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 41/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Autoriza o município de Cordeirópolis SP, a contratar com o DESENVOLVE SP – Agencia de fomento do Estado de São Paulo operação de crédito e com outorga de garantia e dá outras providencias."

## PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo de autorizar o município de Cordeirópolis SP, a contratar com o DESENVOLVE SP – Agencia de fomento do Estado de São Paulo, operação de crédito de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

O proponente aduz a necessidade da aprovação do referido projeto, para aquisição de veículos para a frota municipal.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2017.

Rinaldo de Lima  
Vereador PMDB

Sandra Santos  
Vereador PT

Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

PROTÓCOLO Nº 01221/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 26/06/2017 HORA: 10:15  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 41/2017 Autoriza o município de Cordeirópolis SP, a contratar com a